



**PORTARIA Nº 17/2023**  
**De 31 de julho de 2023**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS FAPITEC/FINEP Nº 05/2023 E 06/2023 - CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS E AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado através do Decreto nº. 23.695, datado de 06 de março de 2006, resolve:

**Art. 1º. - Criar a Comissão DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CHAMADAS FAPITEC/FINEP Nº 05/2023 E 06/2023 - CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS E AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TECNOVA III.**

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Armando Guimarães de Góis - Procurador Jurídico - FAPITEC/SE

Diron Nascimento Cruz - Coordenador Geral de Operacionalização e Projetos - FAPITEC/SE

Lais Barbosa Rabelo Souza - Coordenadora Executiva de Apoio e Desenvolvimento de Programas - FAPITEC/SE

Art. 3º. - Compete à Comissão Especial de Avaliação:

I - Análise de Enquadramento;

II - Análise de Mérito; e

III - Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da FAPITEC.

Art. 4º. - A Comissão de Avaliação será apoiada pela estrutura técnico-administrativa da FAPITEC/SE.

Parágrafo único - A qualquer momento poderá ser convidado qualquer membro do corpo técnico da FAPITEC/SE para auxiliar ou prestar esclarecimento a Comissão de Avaliação.

Art. 5º. - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPITEC/SE.

Art. 6º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31/07/2023.

**ALEX CAVALCANTE GARCEZ**  
**Diretor-Presidente**